

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 325 DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o PAS – Planilha de Programação Anual de Saúde - Exercício 2023;

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 291º (ducentésima nonagésima primeira) reunião ordinária que foi realizada no dia 21 de maio de 2024;

**Art. 3º** - Esta resolução revoga a resolução nº 293-A de 20 de abril de 2022;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Itamar Francisco Teixeira**  
Presidente